



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 62, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n° 1.974, de 14 de dezembro de 2.012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de agosto de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de agosto de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO
 02 DECRETO 00062 / 2013 - 02/08/2013
 DATA 07/08/2013 Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

S U P L E M E N T A C A O

15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00393	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	14.000,00
TOTAL						14.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00383	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	6.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00391	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	2.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00392	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	6.000,00
TOTAL						14.000,00